

Câmara Municipal de Echaporã

PRESIDÊNCIA

Ofícios CM (Câmara Municipal) 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.echapora.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Echaporã

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Telefone: (18) 03356-1441

Celular:

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Praça Riodante Fontana, nº 13 - Centro - CEP: 19830-000

Echaporã - SP

Site: <https://www.camaraechapora.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Echaporã

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Telefone: (18) 3356-9010

Celular:

E-mail: falecom@echapora.sp.gov.br

Praça Riodante Fontana, nº 10 - Centro - CEP: 19830-000

Echaporã - SP

Site: <https://www.echapora.sp.gov.br/>

Câmara Municipal de Echaporã

PRESIDÊNCIA

Ofícios CM (Câmara Municipal)



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) Nº 024/2025

Echaporã, 7 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA

Ao Ilmo. Sr. Diretor Municipal de Saúde de Echaporã
GENILDO KERCHE DE CAMARGO

Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Comunica o reagendamento da convocação para prestação de esclarecimentos.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Ilmo. Diretor Municipal,

1. Em 06/05/2025, a Câmara recebeu o Ofício s/n de autoria do sr. Diretor Municipal de Saúde justificando ausência no tocante à convocação para prestação de esclarecimentos aprovada por meio do Requerimento nº 16/2025, em razão de força maior.

2. A Câmara manifesta sua solidariedade em razão da perda do sr. Diretor, com efeito.

3. No entanto, é de se frisar que a convocação do sr. Diretor não é um mero convite, mas uma imposição de obrigação legal, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica do Município, de modo que esta Casa de Leis, então, doravante, reagenda a realização da prestação de informações para a próxima sessão ordinária, a 9ª desta Sessão Legislativa, a ser realizada em 20/05/2025.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Merve T. Ramazotti
RG 23.283.297-3



Câmara Municipal de Echaporã

PRESIDÊNCIA

Ofícios CM (Câmara Municipal)



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) Nº 023/2025

Echaporã, 7 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha as Indicações registradas na 7ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 06/05/2025.

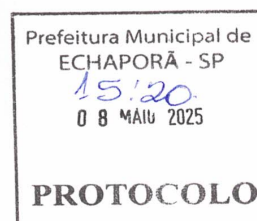
Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelência, as Indicações registradas na 7ª S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 06/05/2025.
2. As Indicações são as de nº 87 a 96/2025.
4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelência para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Meire T. Ramazotti
RG 23.283.297-3





Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

INDICAÇÕES

Indicação nº 87/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, instale uma cobertura na entrada do Velório Municipal.

Indicação nº 88/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos e o Setor de Engenharia, instale um redutor de velocidade na Rua João Ortiz.

Indicação nº 89/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a realização de aferições mais constantes na balança digital da APRUME, de modo a garantir sua precisão.

Indicação nº 90/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar uma parceria com o Governo Estadual, de modo a implantar, a Escola em período integral em âmbito municipal.

Indicação nº 91/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, realize a retirada da placa de proibido estacionar que se encontra na Rua Adelmo Mariano, diante do numeral 38, e próximo do numeral 27.

Indicação nº 92/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através da Secretaria de Esportes: 1) adote providências para executar a Lei Municipal nº 2192/2023, que instituiu o Programa Bolsa Atleta, e 2) realize uma nova etapa do campeonato de vôlei.

Indicação nº 93/2025 – Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fornecer café da manhã para os trabalhadores que partem nos primeiros horários para as cidades de Assis e Marília.

Indicação nº 94/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal que em conjunto com o Setor competente, estude a possibilidade de acrescentar na grade da Secretaria de Esporte, o vôlei adaptado para a terceira idade, bem como fornecer uniformes para o vôlei feminino.

Indicação nº 95/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal para que em conjunto com o Setor competente, estude a possibilidade de ser construído um campo de bocha e de malha municipal.

Indicação nº 96/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal que procure representantes dos produtores rurais para dividir a cidade em quatro partes para verificar como estão as estradas rurais e receber outras demandas da classe do agro em nosso Município.

Câmara Municipal de Echaporã

PRESIDÊNCIA

Ofícios CM (Câmara Municipal)



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapura.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapura.sp.gov.br

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) Nº 022/2025

Echaporã, 7 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA

À Exma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente de Echaporã
NILCEIA GAZZOLA

Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Meme T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
15.20
08 MAIO 2025

PROTOCOLO

Assunto: Comunica a aprovação pelo plenário do Requerimento nº 18/2025, de autoria da Mesa Diretora, na 7ª Sessão Ordinária da Câmara, realizada em 06/05/2025, que determina a convocação do Diretor Municipal de Saúde para comparecer à Casa de Leis na próxima Sessão Ordinária do plenário, a 8ª desta Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada em 20/05/2025, às 20h.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Exma. Secretária Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de comunicar que o douto plenário deste Legislativo Municipal, aprovou o Requerimento nº 18/2025, de autoria da Mesa Diretora, o qual determinou a convocação da sra. Secretária para comparecer à Câmara na próxima Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/05/2025.

2. O inteiro teor do Requerimento segue abaixo:

Requerimento nº 18/2025 (Convocação de Secretária Municipal) – Autora:
Mesa Diretora – Requeremos que a Secretária Municipal de Meio Ambiente, sra. Nilceia Gazzola, seja convocada a comparecer à 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 20/05/2025, às 20h, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do Regimento Interno, para tratar das fiscalizações de posturas no Município, e atualizar os Vereadores a respeito dos números das notificações, autuações e multas realizadas desde a convocação do sr. Agente de Rendas (Fiscal de Posturas).

3. Dessa forma, nos termos legais, requisita-se o comparecimento.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã